

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 056/2015 – RATIFICAÇÃO DE PROCESSO, TERMO DE ADITAMENTO E REVOGAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a ratificação, o Termo de Aditamento e Revogação referente aos Processos abaixo:

Processo nº 0157/2015 – Dispensa nº 048/2015 – Contratação de empresa especializada para revisão de veículos em concessionária autorizada para manutenção de garantia técnica, referente aos veículos da marca RENAULT, placas: OCR 9875, OQW 4623, OQW 4636, OQW 4657, OQV 4144, OQV 4148 e OQW 4642. Contratada: **R.N. PARTICIPAÇÕES, VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, com o valor total de **R\$ 10.083,13 (dez mil, oitenta e três reais e treze centavos)**. Data da Ratificação: 25 de maio de 2015.

Processo nº 0161/2015 – Inexigibilidade nº 024/2015 – CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA COMPANHIA DE DANÇAS FOLCLÓRICAS SARUÊ, nos dias 30 de maio e 06 de junho de 2015, E DO SHOW MUSICAL DA BANDA CACAU COM RAPADURA, no dia 20 de junho de 2015, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO “PROJETO FESTIVAL DE FORRÓ E QUADRILHAS – TEMPORADA DE FORRÓ 2015”. Contratada: **CONDOR ESTRUTURA E EVENTOS LTDA – ME**, com o valor total de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**. Data da Ratificação: 22 de maio de 2015.

Processo nº 0170/2015 – Dispensa nº 054/2015 – Contratação de empresa especializada em procedimento médico de dilatação da endoscópica do esôfago com a colocação de balão de dilatação de 16 mm, atendendo decisão judicial conforme autos de processo nº 0433.14.0016509-6, em favor do paciente J.M.S.G. Contratada: **IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS**, com o valor total de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). Data da Ratificação: 27 de maio de 2015.

Processo nº 0172/2015 – Dispensa nº 055/2015 – Contratação de clínica especializada em tratamento de dependência química em substâncias psicoativas, atendendo a decisão judicial, em favor do paciente G.L.A. Contratada: **COMUNIDADE TERAPEUTICA MONTES CLAROS**, com o valor total de **R\$ 18.00,00 (dezoito mil reais)**. Data da Ratificação: 27 de maio de 2015.

Processo nº 0173/2015 – Inexigibilidade nº 025/2015 – Aquisição de materiais médico-hospitalares (insumos), para serem utilizados na bomba de insulina, atendendo a decisão judicial, em favor da paciente I.L.N. Fornecedora: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, com o valor total de **R\$ 29.823,00 (vinte e nove mil e oitocentos e vinte e três reais)**. Data da Ratificação: 27 de maio de 2015.

TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº P031913 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0319/2013 – Dispensa Nº 0050/2013 – Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da unidade Estratégia Saúde da família (ESF) do bairro Alterosa. Locadora: **Jakeline Cardoso dos Santos. Segundo Termo de Aditamento.** CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES: A vigência do contrato, prevista na Cláusula Segunda do Contrato Inicial, será prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia **17/04/2015 à 16/10/2015**. Os valores **global e mensal** previstos na Cláusula Terceira do Contrato Inicial passam a vigorar, respectivamente, com os valores de **R\$ 5.034,48 (cinco mil e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, e o valor mensal será de **R\$ 839,08 (Oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos)**. Firmado em 16 de abril de 2015.

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0076/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2015 – O Prefeito Municipal de Montes Claros – MG, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve pela **REVOGAÇÃO** do processo acima referenciado, cujo objeto versa sobre a “Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde – UBS T3T – no bairro Village do Lago”. O fundamento para a revogação do processo, consoante manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e da Assessoria Jurídica, é a execução de objeto idêntico nos autos do Processo nº 0051/2014 – Dispensa de Licitação nº 0019/2014. Montes Claros/MG, 25 de março de 2015.

PROCESSO Nº 0078/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2015 – O Prefeito Municipal de Montes Claros – MG, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve pela **REVOGAÇÃO** do processo acima referenciado, cujo objeto versa sobre a “Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde – UBS T2T – no bairro Vila Anália”. O fundamento para a revogação do processo, consoante manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e da Assessoria Jurídica, é a execução de objeto idêntico nos autos do Processo nº 0098/2014 – Dispensa de Licitação nº 0030/2014. Montes Claros/MG, 25 de março de 2015.

Montes Claros (MG), 03 de junho de 2015.

Nilma Silva Antunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento